



RELATÓRIO DE GESTÃO

-

EXERCÍCIO DE 2024

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do exercício de 2024, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I - DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Rosário do Catete/SE, vigente durante o exercício de 2024 é a seguinte:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

| | |
|---------------------------------|---------------------------|
| Plano Plurianual 2022/2025 | Lei Municipal nº 900/2022 |
| Lei de Diretrizes Orçamentárias | Lei Municipal nº 964/2023 |
| Lei Orçamentária Anual | Lei Municipal nº 979/2023 |

Na Lei Orçamentária do exercício de 2023, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

| | |
|--------------------|------|
| RECEITA | |
| Receita Corrente | 0,00 |
| Receita de Capital | 0,00 |
| Total | 0,00 |

| | |
|--------------------|------------------|
| DESPESA | |
| Despesa Corrente | R\$ 4.195.000,00 |
| Despesa de Capital | R\$ 305.000,00 |
| Total | R\$ 4.500.000,00 |

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

| DESCRIÇÃO | TIPO |
|--|-----------|
| ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | ATIVIDADE |
| AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO | PROJETO |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | PROJETO |



III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

| | |
|--------------------------------|------------------|
| Despesa fixada inicial | R\$ 4.500.000,00 |
| Créditos suplementares abertos | R\$ 403.031,00 |
| Créditos especiais abertos | R\$ 0,00 |
| Redução de Dotações | R\$ 403.031,00 |
| Despesa autorizada final | R\$ 4.330.041,11 |

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2024, realizou-se uma despesa no valor de R\$ 4.330.041,11 contra uma autorização de R\$ 4.500.000,00 gerando uma economia orçamentária na ordem de R\$ 169.958,88 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

b) Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no artigo 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

| | | | |
|---|------------------|---|------------------|
| Receita Orçamentária | R\$ 0,00 | Despesa Orçamentária | R\$ 4.491.778,91 |
| Transf. Financ. Recebidas | R\$ 4.537.554,48 | Transf. Financ. Concedidas | R\$ 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentária | R\$ 881.065,79 | Pagamentos Extraorçamentária | R\$ 891.999,90 |
| Saldo em espécie Do exercício anterior | R\$ 16.994,11 | Saldo em espécie para o exercício seguinte | R\$ 51.835,57 |

V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de R\$ 1.749.139,92 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2024 era a seguinte:

| | |
|------------------------|------------------|
| Ativo circulante | R\$ 60.021,00 |
| Ativo não-circulante | R\$ 1.689.118,92 |
| Total | R\$ 1.749.139,92 |
| Passivo circulante | R\$ 122.372,68 |
| Passivo não-circulante | R\$ 0,00 |
| Patrimônio líquido | R\$ 1.626.767,24 |
| Total | R\$ 1.749.139,92 |

O resultado econômico do exercício foi positivo na ordem de R\$ 210.202,51 decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| Variações Patrimonial Aumentativa | R\$ 4.537.554,48 |
| Variações Patrimonial Diminutiva | R\$ 4.327.351,97 |
| Resultado Patrimonial | R\$ 210.202,51 |

VI – CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

ESTE É O RELATÓRIO

Rosário de Catete, 3 de abril de 2025.

RAFAEL DANTAS DE SOUZA
PRESIDENTE Mat.00086